

INDICAÇÃO N.º 196/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando as Indicações n.º 171/2025 e n.º 452/2025, de minha autoria, que por meio do departamento competente, sejam adotadas as medidas necessárias para a demarcação de "zona amarela – proibido estacionar e parar" nas esquinas da Travessa Rufino G. de Andrade com a Rua Luiz Pizza, situadas no Centro do município.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

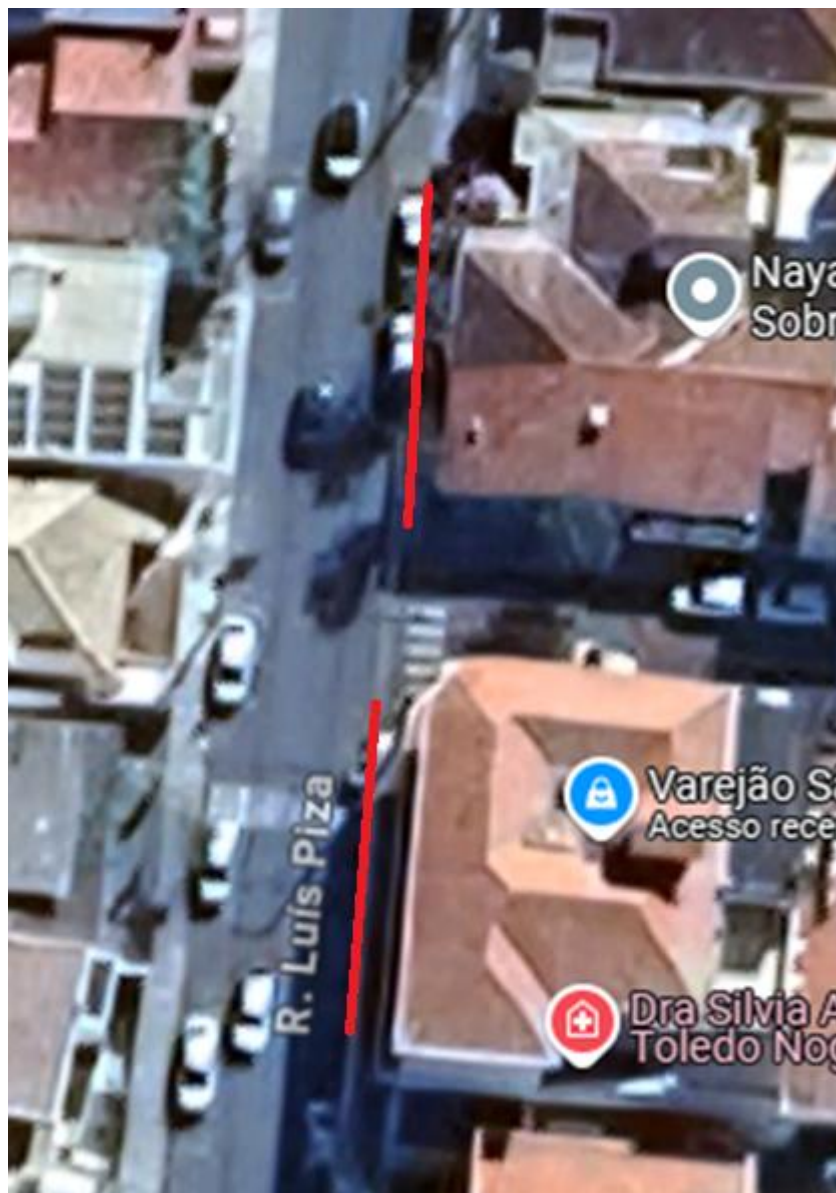
Justificativa:

A presente Indicação visa garantir maior segurança no trânsito local, uma vez que a presença de veículos estacionados nas referidas esquinas compromete a visibilidade dos motoristas que saem da Travessa Rufino G. de Andrade e acessam a Rua Luiz Pizza. Essa situação tem sido fator recorrente de acidentes, colocando em risco condutores e pedestres.

Dessa forma, a implantação da sinalização de "zona amarela" nas guias dessas esquinas contribuirá significativamente para a redução de colisões e outros incidentes, promovendo um trânsito mais seguro e organizado na região.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/05/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/05/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/05/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Trecho em vermelho: "zona amarela – proibido estacionar e parar"